Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Tia Francisca
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 35

INDICAÇÃO Nº **/ 2025** -0880/2025

"Dispõe sobre a criação de banheiros públicos na Lagoa do Mondubim e dá outras providências."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal., a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

TIA FRANCISCA
VEREADORA PSD-CE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
27 MAR 2025
10:34h Nº de Fls_____
Servidor

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Tia Francisca
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 35

À INDICAÇÃO Nº.: 0880/2025

(PROJETO DE LEI Nº.: / 2025)

"Dispõe sobre a criação de banheiros públicos na Lagoa do Mondubim e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construir banheiros públicos fixos na Lagoa do Mondubim, localizada à Rua São Lázaro, entre os números 361 a 499, Manuel Sátiro, Fortaleza/CE.

Art. 2º – É facultado ao Chefe do Poder Executivo celebrar convênios e/ou parcerias com instituições públicas e/ou privadas, ONGs sem fins lucrativos ou associações para cooperação e realização dos serviços definidos nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

TIA FRANCISCA
VEREADORA PSD-CE

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Tia Francisca
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 35

JUSTIFICATIVA

o presente projeto de indicação tem por objetivo autorizar a construção de banheiros públicos fixos na Lagoa do Mondubim, localizado na Rua São Lázaro, entre os números 361 a 499, Manuel Sátiro, Fortaleza/CE. A referida solicitação trata-se de atendimento a reivindicação dos moradores do bairro, destacamos a real necessidade e possibilidade da construção, pois é de suma importância para a população. Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, por se tratar de medida de interesse social, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração dos Nobres pares para a aprovação do Projeto de Indicação em tela

TIA FRANCISCA
VEREADORA PSD-CE